



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 018/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral e Específico da Competição e,

Considerando o comunicado oficial emitido às 18:00h de hoje pelo Sr. Eduardo Paes, Prefeito do Município do Rio de Janeiro, determinando a interdição do Estádio Olímpico João Havelange (Engenhão) para melhor avaliação acerca de supostas falhas estruturais no projeto de concepção e construção do equipamento;

Considerando que a interdição acima referida se apresenta como inegável motivo de força maior, apto a impor a redistribuição das partidas programadas para acontecer no estádio pelo Campeonato Carioca da Série A de Profissionais de 2013;

Considerando as disposições do artigo 14, IV, do Regulamento Geral das Competições da FERJ

RESOLVE:

ALTERAR o **LOCAL** das partidas abaixo discriminadas, referentes à 3ª Rodada da Taça Rio do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2013, mantendo-se, todavia, as datas, os horários, os mandos de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ **Jogo:** Fluminense FC x Macaé EFC: **PASSARÁ** das 19:30h, do dia 27/03/2013 (quarta-feira), no Estádio Olímpico João Havelange (Engenhão), **PARA** as 19:30h, do dia 27/03/2013 (quarta-feira), no **ESTÁDIO DE SÃO JANUÁRIO**.

◆ **Jogo:** Botafogo FR x Friburguense AC: **PASSARÁ** das 19:30h, do dia 28/03/2013 (quinta-feira), no Estádio Olímpico João Havelange (Engenhão), **PARA** as 19:30h, do dia 28/03/2013 (quinta-feira), no **ESTÁDIO DE SÃO JANUÁRIO**.

Outrossim, destaque-se que os ingressos antecipados adquiridos para as partidas acima destacadas poderão ser utilizados normalmente pelos torcedores nas bilheterias do Estádio de São Januário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**